



**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM  
O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
www.guaira.sp.gov.br

**PARECER DO GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Objeto:** Custeio dos serviços hospitalares realizados na Santa Casa de Misericórdia de Guaíra-SP.

**OSC:** Santa Casa de Misericórdia de Guaíra-SP.

**Valor:** R\$ 150.000,00

**Referência:** Ofício n.º 078/2023 – OSC - Santa Casa de Misericórdia de Guaíra-SP.

**2. SOLICITAÇÃO**

O recurso desse repasse garantirá a aquisição de insumos médicos e hospitalares, melhorando assim, o investimento para manutenção dos atendimentos médicos hospitalares.

**3. ANÁLISE**

**3.1. RELEVÂNCIA DA PRORROGAÇÃO DO REPASSE MUNICIPAL**

- A entidade fica ciente que caso seja necessário alteração no plano de trabalho, ela será feita antes de qualquer aquisição de insumos médicos e hospitalares.

**3.2. RESULTADOS PREVISTOS**

- Realizar a aquisição de insumos médicos e hospitalares e manutenção do estoque.

Recebi: Hugo

Data: 31/10/2023

Hugo Garcia Fabiano  
Chefe da Seção das  
Parcerias com o 3º Setor



**GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS**

**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM**  
**O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
www.guaira.sp.gov.br

---

**3.3. VALOR DA PROPOSTA**

- Recurso de Emenda Federal no valor de R\$ 150.000,00, conforme Portaria N. 731, de 05/04/2022.

**4. PARECER**

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Guairá-SP é o único hospital do município;

Considerando que a OSC presta serviços essenciais, dos quais não podem ser interrompidos e que a interrupção acarretaria prejuízos;

Considerando a necessidade do fornecimento de insumos médicos e hospitalares aos pacientes e garantindo assim a qualidade no atendimento oferecido pela entidade.

Considerando o parecer da comissão de julgamento, como também do gestor do contrato, DECLARO favorável a apresentação do plano de trabalho, já que a saúde se enquadra na prestação de serviços essenciais à população e que não podem ser interrompidos.

Guairá/SP, 31 de Julho de 2023.

Cervantes da Silva Garcia  
Diretor Municipal de Guairá

Cervantes da Silva Garcia  
CPF: 029.793.350-17  
Diretor Municipal de Saúde